



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.139/2021

Dispõe sobre a contratação temporária de Procurador Jurídico e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2021, de 23/06/2021, para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de Procurador Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo Simplificado– Edital n.º 02/2021, de 23/06/2021, o seguinte candidato:

PROCURADOR JURÍDICO				
CLASS	NOME	R.G	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
1.º	Roberta de Oliveira Alvares	21.255.892-8	Até 44hs	R\$ 4.025,90

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores, ou até a conclusão do concurso Público para preenchimento da vaga em caráter permanente.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz das Palmeiras, 14 de julho de 2021.

JOSE CRECENTINO

BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE  
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898  
Dados: 2021.07.14 09:38:53 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 16/07/2021.

Celia Maria Bezezi Flória – Chefe de Gabinete